



Número: **0600983-94.2024.6.06.0013**

Classe: **AçãO DE INVESTIGAçãO JUDICIAL ELEITORAL**

Órgão julgador: **013ª ZONA ELEITORAL DE IGUATU CE**

Última distribuição : **05/12/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Abuso - De Poder Econômico**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COLIGAÇÃO PRA MUDAR IGUATU [(REPUBLICANOS/PP/MDB/SOLIDARIEDADE/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT/PC DO B/PV)] (AUTOR)	PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO (ADVOGADO) MARCIO CAVALCANTE ARAUJO (ADVOGADO) PAULO CEZAR NOBRE MACHADO FILHO (ADVOGADO)
JOCELIO DE ARAUJO VIANA (REU)	DANIEL GOUVEIA FILHO (ADVOGADO) ELILUCIO TEIXEIRA FELIX (ADVOGADO) ANNALU MURIEL FELIX MOREIRA (ADVOGADO)
CARLOS ROBERTO COSTA FILHO (REU)	SAULO GONCALVES SANTOS (ADVOGADO) ADILA ALMINO LOPES (ADVOGADO) BRIAN O NEAL ROCHA (ADVOGADO) FRANCISCO EDMILSON ALVES ARAUJO FILHO (ADVOGADO) HUDSON BRENO DA SILVA ELOI (ADVOGADO) JOSE SAMUEL GURGEL ALVES (ADVOGADO) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO FILHO (ADVOGADO) RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO (ADVOGADO) ITALO TOMAZ AUGUSTO (ADVOGADO) ANTONIO EMANUEL ARAUJO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) WILIANA ALSINETE DA SILVA (ADVOGADO) ATHIRSON FERREIRA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA (REU)	SAULO GONCALVES SANTOS (ADVOGADO) ITALO TOMAZ AUGUSTO (ADVOGADO) ATHIRSON FERREIRA DO NASCIMENTO (ADVOGADO) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO FILHO (ADVOGADO) RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO (ADVOGADO)

Outros participantes

PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ (FISCAL DA LEI)	
------------------------------------------------------------------	--

DPF/JNE/CE - POLÍCIA FEDERAL JUAZEIRO DO NORTE (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
124912454	09/05/2025 14:23	Petição - Manifestação laudos DIP - PCCE - versão final	Petição (Outras)

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(ÍZA) ELEITORAL DA 13^a ZONA
ELEITORAL DE IGUATU - CEARÁ**

PROCESSO Nº: 0600983-94.2024.6.06.0013

INVESTIGANTE: COLIGAÇÃO “PRA MUDAR IGUATU” (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA – FÉ BRASIL – PT, PCdoB e PV / MDB / REPUBLICANOS / PROGRESSITAS / SOLIDARIEDADE)

INVESTIGADOS: CARLOS ROBERTO COSTA FILHO, ANTONIO FERREIRA DE SOUZA E JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA

URGENTE

COLIGAÇÃO “PRA MUDAR IGUATU” (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA – FÉ BRASIL – PT, PCdoB e PV / MDB / REPUBLICANOS / PROGRESSISTAS / SOLIDARIEDADE), amplamente qualificada nos autos suso epigrafados, por seus advogados *in fine* subscritos, vem, com o devido respeito e súpero acatamento, à honrosa presença de Vossa Excelência, em resposta o despacho de id 124900987 expor e requerer o que segue:

Os relatórios oriundos do Departamento de Inteligência da Polícia Civil não somente ratificaram a prática da ilicitude que maculou as eleições de Iguatu no ano de 2024 apontada na presente AIJE, como revelou detalhes ainda mais repugnantes dá prática deletéria em favor dos Investigados.

Até aqui conhecia-se, com menos detalhes, o contato feito por Jocélio Viana, candidato a vereador, e Márcia Teixeira, coordenadora de campanha dos Investigados, com o conhecido transgressor da lei penal “Thiago Fumaça”.

**Avenida Desembargador Moreira, nº 2120. Sala 1504 CEP 60.170-002
Aldeota – Fortaleza – Ceará
contato@pedroneto.adv.br**



Essas duas figuras da política local foram responsáveis pela “contratação dos serviços” de “Thiago Fumaça” e “seus meninos” para as campanhas eleitorais de seu interesse, mediante paga, materializada através de PIX e/ou entrega do valor em espécie.

Calha asseverar que até aqui sabia-se que as negociações e tratos da execução dos serviços se deram durante o mês de agosto de 2024, período que engloba tanto o período pré-eleitoral, quanto o período micro eleitoral para ser fidedigno a nomenclatura usualmente aplicada.

As novas revelações acrescentam detalhes da sórdida trama engendrada para conspurcar, tolher e amedrontar tanto o direito de “pedir votos” quando de votar.

As conversas revelam, em minúcias, ordens e execução de atos que visavam, após a negociação do “passe”, permitir ou tolher a prática da campanha eleitoral pelos candidatos em determinados bairros, arregimentação de pessoas para efetivamente trabalharem para determinadas campanhas e “compra de votos”.

Evidenciam-se contatos e negociações com inúmeros candidatos a vereador, cumprindo-nos inclusive alertar que até mesmo o nome de candidatos à vereador de partidos aliados ou componentes da coligação Investigante foram citados.

Sobre isso, não é oportuno tratar aqui haja vista tais revelações estarem fulminadas pela preclusão.

Entretanto, em dissecação do material ora posto à análise ressaltam-se algumas conversas reveladoras da efetiva participação de pessoas que, assim como a Dra. Márcia Teixeira, estiveram umbilicalmente ligadas a campanha dos Investigados.

Avenida Desembargador Moreira, nº 2120. Sala 1504 CEP 60.170-002
Aldeota – Fortaleza – Ceará
[contato@pedroneto.adv.br](mailto: contato@pedroneto.adv.br)

Ressalte-se que o relatório revelou, em adição ao que já exala dos autos, que a vinculação do “Thiago Fumaça” com a campanha dos Investigados iniciou-se na pré-campanha, especificamente no dia 10 de julho de 2024, bem como detalhou episódios de execução plena do sórdido plano de interferência nas eleições, com o protagonismo de interlocutores diretos do conhecido e temido chefe de organização criminosa.

Especificamente para refutar a, só existente nos argumentos dos Investigados, sugestão de que a interação da Dra. Márcia com “Thiago Fumaça” não tinha o viés eleitoral, forçoso é comentar, por hora *en passant*, que as novas conversas transcritas dão detalhes acerca do trabalho dos militantes.

Erika Souza, ainda em 10 de julho de 2024, apresenta-se como participante da “pré-campanha” do Roberto Filho, trava longa conversa com “Thiago Fumaça” em telefone diverso, cujo número lhe foi repassado por ele mesmo.

Segue-se conversa de “Thiago Fumaça” com Rosa, figura central da execução do plano de interferência nas eleições, tendo a mesma lhe perquirido se realmente “fechara” com “eles”, cuja evidência não deixa dúvida serem os Investigados, bastando para tanto seguir-se na análise das conversas de Rosa com “Thiago Fumaça”.

Nas conversas subsequentes, realizadas até 25 de agosto de 2024, véspera da prisão de Thiago, vê-se ordem e execução de atos de controle, coação e permissão dos atos de campanha eleitoral nos bairros de Iguatu.

Chama atenção, para ser breve nessa manifestação, ainda não compatível com memoriais, a transcrição da seguinte conversa de Rosa com “Thiago Fumaça”:

Avenida Desembargador Moreira, nº 2120. Sala 1504 CEP 60.170-002
Aldeota – Fortaleza – Ceará
[contato@pedroneto.adv.br](mailto: contato@pedroneto.adv.br)

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

Zequinha Coelho. E o caso das meninas, elas que vão decidir se elas querem trabalhar na nossa equipe, com o Roberto ou do outro lado. Agora eu vou lhe pedir uma coisa, não aceite casa de apoio não, deixe só a casa de apoio de Roberto Filho porque você só com a casa de Roberto Filho você vai ter mais, como se diz, métodos de chegar lá e dizer ó, o Novo Iguatu só ficou com a sua, só a sua casa de apoio, na casa da presidente da comunidade, da Rosa. Porque se nós botar uma casa de apoio do povo de Agenor, vai ficar tudo bagunçado, viu? Aí nós ficamos com esses dois vereadores, vamos ver o que é que nós podemos ajudar a comunidade. Fica melhor, pensa direitinho, viu?
(e38effde-08cf-48f7-a93a-3ed110c2b2c1.opus)

O furor da transcrição advém da confrontação dessa fala com a notícia de fato que vinha ocorrendo em Iguatu exatamente no mesmo período, conforme se depreende do vídeo (áudio) anexo.

As conversas captadas nos celulares de “Thiago Fumaça” revelam ainda a interlocução com outras pessoas importantes para se desnudar com maior minudência a trama urdida e executada com o fito de burlar as eleições municipais de Iguatu em 2024.

Dentre as inúmeras interações e menções destacamos, por absoluto interesse ao presente caso, a menção e transmissão do contato de “Raulina”, que se sabe ser “Raulina Rafaela Bandeira”, figura proeminente na campanha e na administração dos Investigados.

Depreende-se da conversa do “Thiago Fumaça” com pessoa de epíteto “Valdemir” a cobrança do contato com Raulina para saber se teria com ela “combinado tudo”.

Em 05 de agosto de 2024, às 14:49hs (UTC+0), THIAGO questiona se VALDEMIR teria falado com a RAULINA e se teria combinado tudo.
(2eb42448-cc78-4bba-92ca-2a7ccc304f38.opus)

Avenida Desembargador Moreira, nº 2120. Sala 1504 CEP 60.170-002
Aldeota – Fortaleza – Ceará
contato@pedroneto.adv.br

No escopo de mostrar quem seria Raulina, clarividenciando sua vinculação aos Investigados seguem-se alguns prints de sua rede social:



Raulina Rafaela
Bandeira está 😊 se
sentindo agradecida.
7 de out. de 2024 ·

**Enfim vencemos a palavra é
gratidão**
**Foram dias de muita luta mas
valeu a pena**
**Obrigado meu povo obrigada meu
Deus**



...

Raulina Rafaela
Bandeira



22 de set. de 2024 ·

**De outrem juntar o R! Rumo a
nossas vitórias 😊**



2 comentários



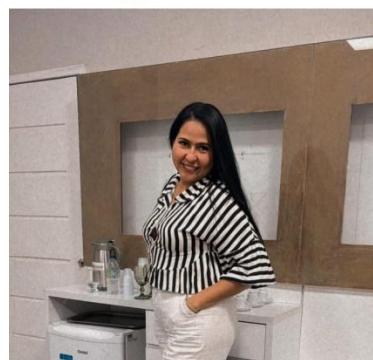
Posts **Fotos** **Vídeos**



Raulina Rafaela
Bandeira está em
Prefeitura Municipal
de Iguatu.

30 de jan. ·

Gratidão 😊



Avenida Desembargador Moreira, nº 2120. Sala 1504 CEP 60.170-002
Aldeota – Fortaleza – Ceará
[contato@pedroneto.adv.br](mailto: contato@pedroneto.adv.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 019.***.***-77 em 09/05/2025 18:53:57

Número do documento: 25050914233178700000117685386

<https://pje1g-ce.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050914233178700000117685386>

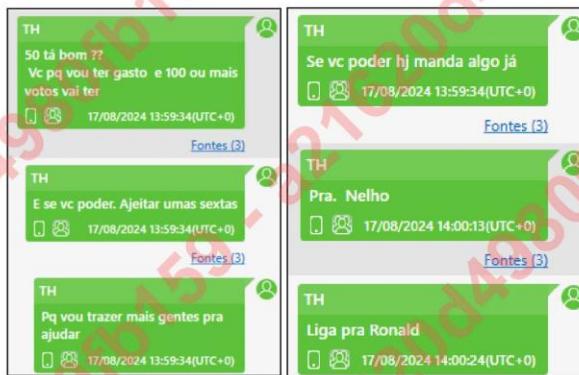
Assinado eletronicamente por: PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO - 09/05/2025 14:23:32



Valdemir teria igualmente atuado como intermediário no contato entre 'Thiago Fumaça' e Jocélio Viana para fins de articulação eleitoral, assim como fizera em outras tratativas de natureza política e eleitoral, conforme se depreende de diversas citações constantes no relatório.

Tal qual Rosa e Valdemir, outra figura, cujo nome já havia sido revelado durante as oitivas das testemunhas, confirmou-se importante tanto nas negociações com os políticos quanto na execução da trama de interferência nas eleições. Essa figura seria Saionara, cujas conversas a título de exemplo revelam o fim eleitoral de seu acerto com Thiago.

No dia seguinte, 17/08/2024, THIAGO fala novamente com SAIONARA e pergunta, possivelmente, sobre questões de valores (50 tá bom??), informando que teria gastos e se reporta a votos e pessoas para ajudar na campanha. Ao finalizar, escreve "Pra. Nelho". As mesmas mensagens, antes desta última, foram enviadas para o contato de Nelho (558881533381@s.whatsapp.net).



**Avenida Desembargador Moreira, nº 2120. Sala 1504 CEP 60.170-002
Aldeota – Fortaleza – Ceará
contato@pedroneto.adv.br**

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

Em 20/08/2024, na última conversa de interesse, SAIONARA envia a foto de um caderno com anotações e uma foto em que aparecem três mulheres em um escritório. Em seguida, pede para THIAGO dizer a alguém que teriam três pessoas no Condomínio Gadelha, que seriam THIAGO, Caucaia e Pernambuco. Depois diz os nomes Piripiri, Bravo, Quixoa e Água Fria e pede para THIAGO também dizer que quem estaria na "frente" seriam esses indivíduos e que THIAGO seria o cabeça.



Os relatórios da inteligência policial reforçam a demonstração da trama engendrada e praticada em favor dos Investigados por figuras indiscutivelmente proeminentes de sua campanha eleitoral com o escopo de macular o equilíbrio das eleições.

Os detalhes acrescentados são importantes ao deslinde do feito, ensejando complementação consistente na juntada das gravações extraídas, bem como na oitiva de novos partícipes dessa trama ignobil.

A oitiva das pessoas mencionadas anteriormente, indicadas pela coligação investigante apenas agora, após a disponibilização dos referidos relatórios, mostra-se necessária e indispensável não apenas para o deslinde da presente ação, mas também em razão da gravidade dos fatos e da relevância pública que transcende os limites da 13^a Zona Eleitoral. Isso porque há interesse

**Avenida Desembargador Moreira, nº 2120. Sala 1504 CEP 60.170-002
Aldeota – Fortaleza – Ceará
[contato@pedroneto.adv.br](mailto: contato@pedroneto.adv.br)**

coletivo na apuração da intervenção de facções criminosas na política, prática que deve ser firmemente combatida e extirpada, assim como tem feito esta Justiça Eleitoral. A população não merece ficar refém nas eleições.

Ex positis, considerando a busca da verdade real, roga se digne de:

1. ORDENAR a gravação de todas as mídias de áudio e vídeo, descritas nos relatórios, em formato compatível com o sistema PJe, com sua posterior juntada aos autos;
2. ORDENAR a intimação das testemunhas a) **ROSA VIDAL DE LIMA**, portadora do CPF n] 824.124.563-72, Cel nº 88.996599672, residente e domiciliada na Rua "A", Quadra "A", nº 179, Conjunto Novo Iguatu, nesta cidade de Iguatu/CE; b) **RAULINA RAFAELA BANDEIRA**, brasileira, celular nº: 88.981658434, residente e domiciliada na Rua Manoel Epifanio, 13, Areias, próximo a antiga Rua Estados Unidos, nesta cidade de Iguatu/CE; c) **SAIONARA ALVES ANTUNES**, portadora do CPF nº 866.902.803-49, residente e domiciliada na Rua Planalto, 422, Gadelha, Iguatu/CE, Cel nº 88.988802601 e 88.993623842, e d) **VALDEMIR**, Cel n. 88.997483792, para serem ouvidos sobre o fatos na presente demanda, na data mais breve possível.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Iguatu, 08 de maio de 2025.

Pedro Teixeira Cavalcante Neto
OAB/CE 17.677

Márcio Cavalcante Araújo
OAB/CE 24.799

Paulo Cézar Nobre Machado Filho
OAB/CE 38.484

Avenida Desembargador Moreira, nº 2120. Sala 1504 CEP 60.170-002
Aldeota – Fortaleza – Ceará
 contato@pedroneto.adv.br